



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.803/2011.

Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Icém, para o Exercício Financeiro de 2.012.

SAMIR VICENTE DE MORAIS, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2.012, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$35.550.000,00** (Trinta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), já excluídos as **CONTAS RETIFICADORAS** de deduções de Receitas para formação do FUNDEB, no valor de **R\$5.244.000,00** (Cinco milhões e duzentos e quarenta e quatro mil reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, observando o seguinte desdobramento:

ITEM	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		37.800.250,00
Receita Tributária	1.595.000,00	
Receita de Contribuições	150.000,00	
Receita Patrimonial	280.000,00	
Receita de Serviços	20.000,00	
Transferências Correntes	35.093.850,00	
Outras Receitas Correntes	661.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.993.750,00
Alienação de Bens	400.000,00	
Transferências de Capital	2.593.750,00	
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA		40.794.000,00
CONTAS RETIFICADORAS		5.244.000,00
Deduções da Receitas Transf p/ formação do FUNDEB	5.244.000,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	35.550.000,00	35.550.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa da Administração Direta, incluída a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37

Governo Municipal 2009-2012



Nossa gente, nossa riqueza!

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO DE GOVERNO		R\$
01	LEGISLATIVA	1.122.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.971.265,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.316.535,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.311.000,00
10	SAÚDE	7.204.500,00
12	EDUCAÇÃO	10.654.200,00
13	CULTURA	1.431.000,00
15	URBANISMO	3.438.000,00
16	HABITAÇÃO	80.000,00
17	SANEAMENTO	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	634.500,00
20	AGRICULTURA	367.000,00
22	INDÚSTRIA	360.000,00
25	ENERGIA	270.000,00
26	TRANSPORTE	925.000,00
27	DESPORTO E LAZER	715.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	570.000,00
SUBTOTAL DA DESPESA PROGR. P/ FUNÇÕES E GOVERNO		35.450.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		35.550.000,00

2 - POR PODER E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER		R\$	R\$
01	CÂMARA MUNICIPAL		1.122.000,00
	0101 Câmara Municipal	1.122.000,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL		34.328.000,00
	0202 Chefia do Executivo	724.000,00	
	0203 Divisão Municipal de Administr.e Finanças	4.184.265,00	
	0204 Divisão de Assistência e Previdência	3.627.535,00	
	0205 Divisão Municipal Saúde e Higiene	7.254.500,00	
	0206 Divisão Municipal de Educação	10.654.200,00	
	0207 Divisão Mun.Cult Even.Tur e Meio Ambiente	2.065.500,00	
	0208 Divisão Municipal de Obras e Urbanismo	5.103.000,00	
	0209 Divisão Municipal de Esportes	715.000,00	
	SUBTOTAL		35.450.000,00
90	Reserva de Contingência	100.000,00	
	TOTAL GERAL		35.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 4º - O Orçamento da Saúde, Assistência Social e Previdência Social, fixa a Despesa em **R\$10.832.035,00** (Dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trinta e cinco reais), assim discriminados.

ITEM		R\$	R\$
0206	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3.627.535,00
08	Assistência Social	2.316.535,00	
09	Previdência Social	1.311.000,00	
0207	SAÚDE		7.204.500,00
10	Saúde	7.204.500,00	
	TOTAL		10.832.035,00

ARTIGO 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir durante o exercício Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o total da Despesa Fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964..

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite consignado sob a denominação de **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 6º - Os valores monetários dos programas constantes da Lei nº 1.738 de 26 de Novembro de 2009 (PPA - Plano Plurianual 2010 - 2013) e Lei nº 1.786 de 16 de Junho de 2011 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.

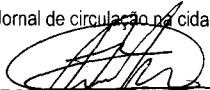
ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Icém-SP, 15 de Dezembro de 2.011


SAMIR VICENTE DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região


JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Oficial de Gabinete